



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 031/2022
de 29 de Março de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares ao Sr. **ALCIONE FEITOSA DE OLIVEIRA**, inscrito com o CPF nº. 823.096.711-34, lotado no cargo de Leiturista, matrícula funcional nº. 090, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 06 de Abril de 2022 e retorno em 06 de Maio de 2022, com conversão de um terço em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 29 de Março de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE

Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

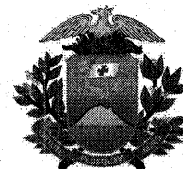
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2424

Divulgação quarta-feira, 30 de março de 2022

— Página 42

Publicação quinta-feira, 31 de março de 2022

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento de serviços nos termos do Edital, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Setor Administrativo do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, localizado na Avenida Blumenau, nº 500, Jardim Amazônia, Sorriso – MT, mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2019, Inexigibilidade nº 03/2019.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 03/2019, Inexigibilidade nº 03/2019 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Sorriso – MT, 29 de março de 2022.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Presidente

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 029/2022 de 25 de Março de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto nº 479, de 24 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. NEDIVAN ALEX NAVA, solteiro, portador do RG nº. 16797779, SESP/MT e do CPF nº. 014.482.711-50, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de ENCANADOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO do Município de Juína/MT, com vencimentos integrais, a partir de 22 de março de 2022 e término em 21 de maio de 2022, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, nº. 2022.05.00037P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 23 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 25 de março de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 030/2022 de 29 de Março de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias consecutivos de férias regulamentares parcial ao servidor efetivo Sr. HAÉRCIO MATTEI, inscrito com o CPF nº. 979.891.261-68, lotado no cargo de Contador Público do DAES, matrícula funcional nº. 081 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 05 de Abril de 2022, com retorno ao trabalho em 15 de Abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 29 de Março de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 031/2022 de 29 de Março de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Sr. ALCIONE FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrito com o CPF nº. 823.096.711-34, lotado no cargo de Leiturista, matrícula funcional nº. 090, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 06 de Abril de 2022 e retorno em 06 de Maio de 2022, com conversão de um terço em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 29 de Março de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 032/2022 de 29 de Março de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Sr. AUGUSTO TAVARES DA CRUZ, inscrito com o CPF nº. 903.891-741-49, lotado no cargo de Operador de Bombas, matrícula funcional nº. 044, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 14 de abril de 2022 e retorno ao trabalho em 14 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2019 a 29 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 29 de Março de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº. 017/2022

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão Por Morte ao dependente Sr. VALTUIR MARTINS DE OLIVEIRA"

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentando no Artigo 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com Artigo 7º, inciso I, e Artigos 28, caput, 30, inciso I, 32, §1º, inciso V, alínea "c", item 4, ambos da Lei Complementar nº 063/2004, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 284 de 19 de janeiro de 2021, que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora ativa Sra. JOZAINA DA SILVA MOURA, portadora do RG nº 949016 SSP/MT e CPF nº. 620.899.861-15, ocupante do cargo de Professor, com uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, classificado no PCCS Nível "07", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura de Barra do Garças/MT, com proventos proporcionais em favor do Sr. VALTUIR MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, companheiro da "de cujus", portador da cédula de identidade RG nº 16210603 SSP/MT e CPF nº 010.479.151-97, o